



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 02/2015/LM

“Concede Título de Honra ao Mérito e Título de Cidadão Honorário à personalidades que serão homenageadas pelos Edis de São Gonçalo do Para-MG”.

A Câmara Municipal de São Gonçalo do Para, do Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprova a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aprovada pela Câmara Municipal, a concessão de Título de Honra ao Mérito, à personalidades que reconhecidamente prestaram ou prestam relevantes serviços ao Município de São Gonçalo do Para.

Art. 2º - Fica aprovada pela Câmara Municipal de São Gonçalo do Para, a concessão de Título de Cidadão Honorário do Município de São Gonçalo do Para à personalidades que reconhecidamente presta ou prestaram relevantes serviços ao Município.


Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Para autorizado, a programar, organizar e promover Sessão Solene e Especial para conferir publicamente as homenagens previstas nos artigos anteriores aos homenageados, que serão indicados pelos Vereadores sendo, dois indicados a Título de Honra ao Mérito e dois indicados a Título de Cidadania Honorária .

Art. 4º - As despesas necessárias ao cumprimento do disposto desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal, vigentes à época da entrega do Título.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Para, 30 de junho de 2015.


Waldeck Jose de Melo
Presidente

Publicado em 30/06/15

Assinatura